



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DISTRITO ALTO DO AMPARO SÃO BENTO- TIBAGI”

Rua Donato Novaes Taques – Distrito de Alto do Amparo,
Localidade de São Bento – Tibagi – Pr.

Tibagi-Pr, 09 de novembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho de Segurança do Distrito de Alto do Amparo São Bento – Tibagi, município de Tibagi-Pr, com mandato para o biênio 2021 – 2023.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Patrimonial Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS, devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal**, protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 10 de Novembro de 2021, até o início da eleição, no pavilhão da Igreja Católica do São Bento, cito a Av. Donato Marcondes, Distrito de Alto do Amparo, localidade de São Bento.

4. As eleições ocorrerão no **dia 25 de Novembro de 2021**, em caso de chapa única a eleição será por aclamação, com início previsto para às 18h00 min e término às 20h00, no pavilhão da Igreja Católica do São Bento, cito a Av. Donato Marcondes, Distrito de Alto do Amparo, localidade de São Bento.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DISTRITO DE ALTO DO AMPARO SÃO BENTO – TIBAGI” ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DISTRITO DE ALTO DO AMPARO SÃO BENTO – TIBAGI" do município de Tibagi, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Sargento Claudinei Martins
Polícia Militar - 26º BPM/3ª Cia./2º Pel./DPM



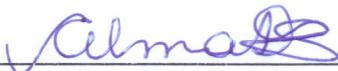
Dra. Sandra Mara Nepomuceno
Polícia Civil - DP



Donizethe Sales
Guarda Patrimonial de Tibagi



Maria Silmara Mendes
1º Secretário



Celma Divina de Andrade
2º Secretário